

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 03/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;
- o que estabelece o Decreto 7508/2011, que regulamentou a lei 8080, quanto à prestação de contas dos gestores do SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 38/16, em Reunião Ordinária do dia 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE APROVAR:

O Parecer SETEC nº 38/16, referente à análise do Relatório de Gestão do 2º quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde